DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 03 de agosto de 2023 | Ano II | Edição nº 176

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.543
De 01 de agosto de 2.023
(De Autoria do Executivo Municipal)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1.964".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), destinados para atender despesas discriminadas no ANEXO I desta Lei.

Parágrafo único - O valor do crédito adicional, de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica orçamentária a seguir.

02 - PODER EXECUTIVO	VALOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
UNIDADE EXECUTORA: 02.02.02 - GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Funcional Programática: 04.122.0005.2039 **Categoria Econômica:** F. 051 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação FR. 01	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
Funcional Programática: 04.121.0007.2006 **Categoria Econômica:** F. 082 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação FR. 01	15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
Funcional Programática: 04.129.0007.2038 **Categoria Econômica:** F. 093 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação FR. 01	15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA M.EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.04 - EDUCAÇÃO BÁSICA - QESE LIVRE	
Funcional Programática: 12.361.0010.2019 **Categoria Econômica:** F. 251 – 3.3.90.30 – Material de Consumo FR. 05	300.000,00
Funcional Programática: 12.365.0010.2064 **Categoria Econômica:** F. 259 – 3.3.90.30 – Material de Consumo FR. 05	100.000,00
Funcional Programática: 12.365.0010.2069 **Categoria Econômica:** F. 263 – 3.3.90.30 – Material de Consumo FR. 05	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 10.301.0014.2012 **Categoria Econômica:** F. 325 – 3.3.90.30 – Material de Consumo F. 326 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FR. 01	500.000,00 80.000,00
Funcional Programática: 10.302.0014.2071 **Categoria Econômica:** F. 378 – 3.3.90.30 – Material de Consumo F. 380 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FR. 01	400.000,00 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA MUN.P.BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL ASS.SOCIAL	
Funcional Programática: 08.122.0018.2018 **Categoria Econômica:** F. 552 – 3.3.90.30 – Material de Consumo FR. 01	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA MUN.P.BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL ASS.SOCIAL	
Funcional Programática: 08.241.0018.2042 **Categoria Econômica:** F. 566 – 3.3.90.30 – Material de Consumo FR. 01	20.000,00
Funcional Programática: 08.243.0018.2016 **Categoria Econômica:** F. 578 – 3.3.90.30 – Material de Consumo FR. 01	20.000,00
Funcional Programática: 08.244.0018.2066 **Categoria Econômica:** F. 625 – 3.3.90.30 – Material de Consumo FR. 01	20.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) previsto no artigo 1º correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes.

02 - PODER EXECUTIVO	VALOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 - GESTÃO DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 06.181.0004.2009 **Categoria Econômica:** F. 033 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FR. 01	220.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA M.EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA 25%	
Funcional Programática: 12.361.0008.2049 **Categoria Econômica:** F. 137 – 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação FR. 01	70.000,00
Funcional Programática: 12.365.0008.2064 **Categoria Econômica:** F. 158 – 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação FR. 01	80.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.04 - EDUCAÇÃO BÁSICA - QESE LIVRE	
Funcional Programática: 12.361.0010.2019 **Categoria Econômica:** F. 253 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FR. 05	300.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.04 - EDUCAÇÃO BÁSICA - QESE LIVRE	
Funcional Programática: 12.365.0010.2064 **Categoria Econômica:** F. 261 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FR. 05	100.000,00
Funcional Programática: 12.365.0010.2069 **Categoria Econômica:** F. 265 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FR. 05	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09. - SECRETARIA MUNICIPAL PROJ. OBRAS. AG. SAN. DES. INDÚSTRIAL	
UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 - GESTÃO DIVISÃO OBRAS SERV. PÚBLICOS	
Funcional Programática: 15.451.0013.2019 **Categoria Econômica:** F. 477: 4.4.90.51 – Obras e Instalações FR. 01	800.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA MUN.P.BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL ASS.SOCIAL	
Funcional Programática: 08.122.0018.2018 **Categoria Econômica:** F. 556 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações FR. 01	5.000,00

Funcional Programática: 08.242.0018.2056 **Categoria Econômica:** F. 572 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FR. 01	5.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de agosto de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal
ANEXO I

UNIDADE RESPONSÁVEL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
Secretaria Municipal de Governo Gestão dos Serviços Administrativos	Contratação de Empresa para fornecimento de softwares	50.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	Contratação de Empresa para fornecimento de softwares	30.000,00
Secretaria Municipal da Educação Educação Básica – Qese Livre	Material de Consumo (escritório, papelaria, gráfico e outros) para o abastecimento de 15 escolas municipais)	500.000,00
Secretaria Municipal da Saúde	Materiais de Consumo (medicamentos, materiais de enfermagem e outros)	900.000,00
Secretaria Municipal da Saúde	Prestação de Serviços (exames, auxílios em diagnósticos e outros serviços)	130.000,00
Secretaria Municipal Promoção e Bem-Estar Social	Materiais de Consumo (gênero alimentício, medicamentos manipulados, frauda adulto e infantil, leite e outros produtos)	70.000,00
	Total	**1.680.000,00**

Ibaté – SP, 01 de agosto de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.544
De 01 de agosto de 2.023
(De Autoria do Executivo Municipal)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1.964, NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL, PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 63, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté, autorizada proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 10.626,40 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), destinados a realização do Projeto Social para promoção de cursos de reutilização de Paletes, com o objetivo de aprimorar o atendimento oferecido aos nossos munícipes.

Parágrafo Único – As despesas relativas ao Crédito Adicional, de que trata este artigo, terão a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	VALOR R$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 – GESTÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.244.0018.2081 **Categoria Econômica** 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Código de Aplicação: 500.004 Fonte de Recursos: 02 (Estadual)	626,40 10.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei será em conformidade com o disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo o valor de R$ 9.928,70 por superávit financeiro e R$ 697,70 excesso de arrecadação (rendimentos de aplicação financeira).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto se necessário, o crédito adicional especial aberto na forma do artigo 2º até o limite de arrecadação de receitas de juros de aplicação no mercado financeiro dos recursos recebidos para finalizar a execução financeira do objeto estabelecido nesta Lei.

Artigo 4º - Ficam alterados, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté, 01 de agosto de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.546
De 01 de agosto de 2.023
(Autoria da Mesa Diretora)

"DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Ibaté passa a ser de R$ 14.263,00 (catorze mil, duzentos e sessenta e três reais), a ser pago em parcela única.

Artigo 2º - As despesas desta Lei serão suportadas por dotações próprias dos orçamentos anuais.

Artigo 3ª – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.545
De 01 de agosto de 2.023
(Autoria da Mesa Diretora)

"DISPÕE SOBRE ALTERAR A REFERÊNCIA CC-I, DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3028, DE 31 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a referência CC-I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.028, de 31 de janeiro de 2017, para R$ 14.263,00 (catorze mil, duzentos e sessenta e três reais).

Artigo 2ª – As despesas desta Lei serão suportadas por dotações próprias dos orçamentos anuais.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3172 , DE 27 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3523

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$215,00 (duzentos e quinze reais), previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3523/2023, distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) **215,00**

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

700	10.301.0014.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	215,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 99
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 014	Saúde-Equip.Ultrasson(EP.Coronel Tadeu)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente rendimentos de aplicação financeira.

Excesso: **215,00**

Fontes de Recurso	
05 99	215,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 27 de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023

Objeto: Pregão Presencial, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando a manutenção/instalação de condicionadores de ar lavadoras/secadoras de roupas, bebedouros de água, geladeiras e freezers para todos os Departamentos do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 22 de agosto de 2023 às 14h30.

Data do Protocolo: até as 14h15 do dia 22 de agosto de 2023.

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo ***MENOR PREÇO GLOBAL.***

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 02 de agosto de 2.023.
Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2023

Objeto: "Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição parcelada de materiais gráficos, a serem utilizados por todos os Departamentos da Administração Pública Municipal de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I)".

Data do Pregão: 21 de agosto de 2023 às 14:30 horas

Data do Protocolo: até às 14:15 horas do dia 21 de agosto de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO GLOBAL* ***sob o Sistema de Registro de Preços - SRP***

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 02 de agosto de 2023.
Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2023

Objeto: Pregão Presencial visando a contratação de pessoa jurídica, EXCLUSIVAMENTE de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para locação de máquina de café e aquisição de Café torrado, a serem utilizados/consumidos por funcionários e visitantes do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 21 de agosto de 2023 as 09:00 horas

Data da Entrega dos Envelopes: até as 08:45 horas do dia 21 de agosto de 2023.

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo ***MENOR PREÇO POR ITEM.***

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial" desde que enviada a solicitação. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 02 de agosto de 2023.
Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2023

Objeto: "contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para serviços de manutenção de jardinagem, a ser executada em praças públicas do Município de Ibaté, conforme Termo de Referência (Anexo

I).

Data do Pregão: 17 de agosto de 2023 às 14hr30min.

Data do Protocolo: até às 14hr15min. do dia 17 de agosto de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público a retificação da data do Edital acima citado, assim altera-se a data para o dia 16 de agosto de 2023 às 14hr30min., mantenha-se o local acima, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo ***MENOR PREÇO GLOBAL*.**

Ibaté/SP, 02 de agosto de 2023.

Natasha Cardoso Dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º066/2023

Objeto: "Pregão Presencial, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, visando a aquisição de 150,00m de Tubos de Concreto Armado para construção de Galeria de Águas Pluviais (Tubo De Concreto Armado Pa-1 – Ø 800mm Diâmetro) no Distrito Industrial interligando as galerias existentes no Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I)".

Data do Pregão: 22 de agosto de 2023 às 09hr00min.

Data do Protocolo: até às 08hr45min. do dia 22 de agosto de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público a retificação da data do Edital acima citado, assim altera-se a data para o dia 22 de agosto de 2023 às 09hr00min., mantenha-se o local acima, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO POR ITEM.*

Ibaté/SP, 02 de agosto de 2023.

Natasha Cardoso Dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º068/2023

Objeto: "Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) nas modalidades local e longa distância; Conexão a Internet link dedicado; Prestação de serviços SMP (Serviço móvel pessoal) local e longa distância, visando atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ibaté, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 17 de agosto de 2023 às 09hr00min.

Data do Protocolo: até às 08hr45min. do dia 17 de agosto de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público a retificação da data do Edital acima citado, assim altera-se a data para o dia 17 de agosto de 2023 às 09hr00min., mantenha-se o local acima, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO POR LOTE.*

Ibaté/SP, 02 de agosto de 2023.

Natasha Cardoso Dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento Efetivo do cargo de MÉDICA CLÍNICA GERAL, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação da candidata será entendida como desistência da admissão.

MÉDICA CLÍNICA GERAL

12º	21000	JULIANA PRESUMIDO

Ibaté/SP, 02 de agosto de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público n. 001/2019, para o provimento EFETIVO do cargo de ATENDENTE, à comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h00 às 18h00, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência da admissão.

ATENDENTE

73º	58412794	WELLINTON GUILHERME FARIAS

Ibaté/SP, 02 de agosto de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, CONVOCAR a

candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento Efetivo do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação da candidata será entendida como desistência da admissão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

6º	22982	VALDIMERE FERREIRA DA SILVA SENA

Ibaté/SP, 02 de agosto de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....